CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO DE LEI Nº: 24-0L

EMENTA

"Institui no Município de Itaqui-RS, o dia 31 de outubro como o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho".

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Itaqui-RS, "O dia 31 de outubro como o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho".

Artigo 💸 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

=autora=

TAQUE TO AQUE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora apresento para apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, que Institui no Município de Itaqui-RS, "O dia 31 de outubro como o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho" e dá outras providências.

Tem por objetivo reforçar na cidade de Itaqui-RS o que acontece em todo o país. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a porcentagem de cristãos no País é de 86,8%, sendo 64,6% católicos e 22,2% evangélicos.

A Lei 13246/2016 já institui o Dia Nacional da Proclamação do Evangelho, também comemorado em 31 de outubro.

Com um número crescente de pessoas que declaram a fé cristã, em nossa cidade, a aprovação desta Lei é importante para a comemoração de eventos alusivos de manifestações artísticas e culturais.

Câmara de Vereadores, 09 de novembro de 2018.

Bancada PSB

=autora=